

TERMO DE REFERENCIA
AQUISIÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASV
Processo Administrativo nº 8.236/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- a) Aquisição de mobiliário para equipar a Casa de Acolhimento Institucional Provisório para o sexo masculino - CAP MASCULINO.

LOTE 01 - Mobiliário de Escritório em Geral de Aço

EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. DIMENSÃO: 1970 X 1200 X 450 mm (A X L A P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Com 4 (quatro) prateleiras internas. Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto, Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis.</p>	02	R\$ 4.052,66	R\$ 8.105,32
02	<p>ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. DIMENSÃO: 1335 x 470 x 600 mm. Medidas internas nas gavetas: 280 X 390 X 590mm (A X L X P). Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para</p>	02	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00

	receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso.			
03	<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPSTAS. DIMENSÃO: 1970 x 1250 x 450 mm (A X L X P). Dimensões internas dos compartimentos: 465 X 300 X 360 MM (A X L X P) Composto de quatro corpos verticais e quatro vãos horizontais. Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça pontuada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm.</p>	01	R\$ 6.180,16	R\$ 6.180,16
TOTAL			R\$ 18.685,48	

***Apresentar os documentos a seguir juntamente com a proposta comercial:**

- *Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo de comercialização de mobiliários.
- *Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto a rotulagem ambiental acreditado na CGCRE de acordo ABNT 14020 e 14024
- *Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.
- *Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital, conforme norma - NBR 13961
- *Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto com comprovação de ensaio às normas ABNT NBR 8094:1983, ABNT NBR 8095:2015, 8096:1983 sendo que os resultados com grau Ri0 (isento de ferrugem) e com grau de empolamento d0/t0 (isento de bolhas), ASTM D 3363:2020, 10443:2008 de no mínimo 70 um. No certificado deve constar os resultados dos ensaios ou vir acompanhado os laudos de ensaio correspondente ao certificado.
- *Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com do termo de referência.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
04	<p>ARMÁRIO ALTO. Dimensão: 800 x 500 x 1600 mm (LxPxA). Contém duas portas. Chapéu confeccionado em chapa de MDP revestido nas duas faces, com 25mm de espessura e 18mm para as demais partes. Com acabamento em fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Contém duas portas de abrir e três prateleira na parte interna do armário. Fechadura com travamento simultâneo na porta, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Todas as partes do armário deverão ser fixadas por meio de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros.</p>	02	R\$ 2.555,00	R\$ 5.110,00
05	<p>GAVETEIRO VOLANTE. Dimensão: 400 x 460 x 590mm (LxPxA). Contém três gavetas rasas. Chapéu confeccionado em chapa de MDP revestido nas duas faces, com 25mm de espessura e 18mm para as demais partes. Com acabamento em fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas confeccionada em chapa de MDP com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa HDF com 3mm de espessura. Corrediças telescópicas. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, fixadas no corpo por</p>	02	R\$ 1.365,00	R\$ 2.730,00

	<p>meio de parafusos auto atarrachantes. Sistema de chaveamento com aplicação lateral e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno injetado, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, sendo 4 unidades.</p>			
06	<p>Mesa De Reunião Oval Com Pé Painei 2400 X 1000 X 740 Mm Tampo em formato arqueado interno e externo no sentido da largura, deve ser curvo em todas as laterais, não possuindo quinas retas, deve ser composto na face superior por 8 (oito) peças, sendo 4 (quatro) laterais, 2 (duas) nas pontas em formato triangular, e 02 (duas) centrais com a mesma largura das caixas de tomadas. Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 43 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Painei frontal (travessa) duplas confeccionadas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda. Com sistema de fixação por minifix e cavilha. Pés, 04 (quatro) peças, confeccionado em chapa de MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) com 25 mm de espessura. Contém 03 (três) caixas de tomadas, deve ser posicionada na posição horizontal na referência da profundidade da mesa, com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+-4 mm). Fixado ao painel vertical uma eletrocalha em formato 'j' com 4 furos retangulares para</p>	01	R\$ 4.934,88	R\$ 4.934,88

	<p>tomadas elétricas e 4 furos retangulares para tomadas lógicas sendo 2 de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 80 mm profundidade de 130 mm. Deve ter todas as quinas arredondadas. Fixado ao pé painel 01 eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos. Todas as partes metálicas para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó, com tratamento anticorrosivo. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p>			
07	<p>MESA REUNIÃO: CIRCULAR. Dimensão: 1200 x 745 mm (D X A). Tampo: redondo, confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. Estrutura: metálica tipo X com 04 patas com base inferior estampada sem ponteiras em chapa de aço medindo 440 x 65 x 25 mm de altura e 1.5 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de no mínimo 30 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de X em tubo de aço retangular de 50 x 20 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4 e 1,50 mm de espessura. A fixação da coluna vertical a base superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada. Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.</p>	01	R\$ 2.124,57	R\$ 2.124,57
08	<p>MESA RETANGULAR AUXILIAR. DIMENSÃO GERAL: 800 x 600 x 745mm (L X P X A). Tampo: em formato retangular, confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm. Possui dois passa fio de canto em aço Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm, com cerdas de Nylon ou PVC para evitar a passagem de pó entre as tampas. Painel frontal (travessas): Painéis Frontais confeccionados em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda. Estrutura Lateral: A sapata inferior deverá ser fabricada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e sem o uso de ponteiras plásticas, com medidas de 580 x 35 x 64 mm, com sapatas ajustáveis em Nylon ou ABS, com um curso mínimo de 10 mm. Suporte do tampo deverá ser feito de chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, também estampada e sem ponteiras plásticas, medindo 400 x 65 x 15 mm, fixado, no mínimo, por quatro parafusos de rosca máquina M6, utilizando porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deve ser elaborada em alumínio extrudado ou aço zamak injetado, apresentando formato elíptico e dimensões de 110 x 50 mm. Com uma tampa de saque feita de alumínio</p>	02	R\$ 1.298,00	R\$ 2.596,00

	extrudado, aço zamak ou aço carbono, e o leito para passagem de fiação precisa ter, no mínimo, 50 x 50 mm, com uma abertura frontal de no mínimo 30 mm. Os dois pés laterais precisam ser conectados por um montante estrutural feito de tubo de aço com dimensões de pelo menos 50 x 30 mm e uma espessura mínima de 1,2 mm. A fixação deve ser realizada com três ou mais parafusos de rosca m6 em cada um dos pés laterais.			
09	MESA RETANGULAR. DIMENSÃO GERAL: 1200 x 600 x745mm (L X P X A). Tampo: em formato retangular, confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm. Possui dois passa fio de canto em aço Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm, com cerdas de Nylon ou PVC para evitar a passagem de pó entre as tampas. Painel frontal (travessas): Painéis Frontais confeccionados em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda. Estrutura Lateral: A sapata inferior deverá ser fabricada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e sem o uso de ponteiras plásticas, com medidas de 580 x 35 x 64 mm, com sapatas ajustáveis em Nylon ou ABS, com um curso mínimo de 10 mm. Suporte do tampo deverá ser feito de chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, também estampada e sem ponteiras plásticas, medindo 400 x 65 x 15 mm, fixado, no mínimo, por quatro parafusos de rosca máquina M6, utilizando porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deve ser elaborada em alumínio extrudado ou aço zamak injetado, apresentando formato elíptico e dimensões de 110 x 50 mm. Com uma tampa de saque feita de alumínio extrudado, aço zamak ou aço carbono, e o leito para passagem de fiação precisa ter, no mínimo, 50 x 50 mm, com uma abertura frontal de no mínimo 30 mm. Os dois pés laterais precisam ser conectados por um montante estrutural feito de tubo de aço com dimensões de pelo menos 50 x 30 mm e uma espessura mínima de 1,2 mm. A fixação deve ser realizada com três ou mais parafusos de rosca m6 em cada um dos pés laterais.	02	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
TOTAL			R\$ 20.595,45	

Apresentar os documentos a seguir juntamente com a proposta comercial:

- * Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo de comercialização de mobiliários.
- * Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto a rotulagem ambiental acreditado na CGCRE de acordo ABNT 14020 e 14024 para todos os itens
- * Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.
- * Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital, conforme normas abaixo:
 - NBR 13966 - ITENS 06, 07,08 e 09
 - NBR 13961 - ITENS 04 e 05
- * Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto com comprovação de ensaio às normas ABNT NBR 8094:1983, ABNT NBR 8095:2015, 8096:1983 sendo

que os resultados com grau Ri0 (isento de ferrugem) e com grau de empolamento d0/t0 (isento de bolhas), ASTM D 3363:2020, 10443:2008 de no mínimo 70 um. No certificado deve constar os resultados dos ensaios ou vir acompanhado os laudos de ensaio correspondente ao certificado. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 60 N do fabricante do mobiliário.

*Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

LOTE 03 - Cadeiras e Estofados

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
10	<p>ESTOFADO, TIPO SOFÁ 03 LUGARES Dimensões gerais: 800 x 2140 x 810 MM (P X L X A) Assento: Composto de três almofadas em espuma de poliuretano medindo: 650 x 670 x 100 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botoneê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície superior. Encosto: Composto de três almofadas em espuma de poliuretano medindo: 100 x 670 x 400 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botoneê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície frontal e angulação de 75° na superfície inferior, conferindo inclinação adequada para o conforto do usuário. Estrutura: Sob a almofada do assento percintas elásticas de 5cm de largura entrelaçadas de modo uniforme conferindo segurança ao usuário e evitando ceder o assento, fixadas a estrutura de madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (MDP ou MDF). Braços: Estrutura em madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (MDP ou MDF) fixados por grampos e parafusos, medindo: 800 x 80 x 430 mm (p x l x a) Apoio de braço: com espuma de 30mm e densidade 35kg/m³. Base: Estruturada em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) que circunda toda a estrutura do sofá, medindo 79 x 2135 mm (p x l). Pés: Nas extremidades da base estão soldados pés em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) com 18 cm de altura, onde se encaixam sapatas de polipropileno na superfície inferior.</p>	02	R\$ 8.300,00	R\$ 16.600,00

11	<p>Cadeira base fixa (auditório/refeitório) Cadeira operacional base fixa empilhável. Item SPM CADEIRA BASE FIXA - PBMS 71.10.111.600136.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço tubular com secção de 20x20mm e 2mm de espessura de parede, com tratamento anticorrosivo. - Acabamento de partes metálicas em pintura eletrostática epóxi-pó na cor grafite ref. cromática pantone 432c. - Sistema de anti-atrito que facilite o desemilhamento posterior das cadeiras, dispendo de ângulo entre o encosto e o assento de 90 a 105° graus. - Estofados com espuma injetada de poliuretano colada à estrutura, com espessura de 40 mm nas bordas laterais do assento, com variações que proporcionem o formato anatômico. Densidade de 40 a 60 Kg/m³. Não poderão ter formação de gomos por costuras no tecido ou por frisos na espuma injetada; - Revestimento em tecido composição 100% lã, cor roxo ref.: pantone 262c ou c:57 m:9 2 y:12 k:56 da tecelagem lady ou similares, desenho da trama tipo panamá 3x3, gramatura mínima 335grs/m². - Dimensões aproximadas da cadeira: 90 x 42,5 x 48 cm (altura x largura x profundidade). 	20	R\$ 1.340,00	R\$ 26.800,00
12	<p>LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 4 LUGARES, COM APOIO DE BRAÇOS. Assento e encosto metálico; estrutura com chassi monobloco em chapa de aço perfurada com laterais de reforço com cortes a laser de 2,65 mm de espessura dobrada em centro de dobra, bordas arredondadas, todo conjunto fixado a longarina horizontal através de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático.</p> <p>Estofado: assento/encosto confeccionado em compensado prensado a quente com lamina mesclada de madeira selecionada com espessura mínima de 10 mm, porca garras embutidas ¼", com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, assento com densidade entre 65 e 75 kg/m³ e encosto com densidade entre 95 e 105 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 10 mm.</p> <p>Medidas aproximadas para cada assento de 480 x 380 mm (l x p), e para cada encosto de 485 x 340 mm (l x a). Cada conjunto assento/encosto é fixado as longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca ¼", que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem. Revestimento: assento/encosto em</p>	01	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00

	<p>tecido courvin com peso 450g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma abnt nbr, ou vinil (resina de policloreto de vinila, plastificante ftálico, estabilizante térmico organometálico, carga minerais e pigmentos), com suporte têxtil de poliéster e algodão. Braços: estrutura formada por chapa de aço 4,75mm de espessura cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto. Estrutura: estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiros nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 x 1,90 mm com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 para montagem dos assentos com alta resistência mecânica soldadas para montagem dos assentos e encostos. A união das bases laterais com a base horizontal superior é através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos m8 x 25 mm. Altura total: 880 mm</p>			
13	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura útil do encosto mínima de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm,</p>	05	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00

<p>estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrutuados em PVC. Largura e profundidade de superfície mínimas do assento de 460 mm. Mecanismo: com furação universal com sistema de articulação do assento e encosto para ajuste de inclinação, de forma independente, pelo sistema de contato permanente do encosto. Perfazendo os eixos do mecanismo, há lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pelas regulagens ergonômicas. Este mecanismo proporciona, através de três alavancas, as funcionalidades de inclinação de assento e encosto com acionamentos e travamentos em pontos indefinidos, de maneira independente, e, ajuste de altura do assento através de pistão à gás, além de ajuste de altura do encosto através de mecanismo do tipo cremalheira, embutido na peça do junção do encosto. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955/2017. Base de cinco patas injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada ou arcado piramidal, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central ou em tubos metálicos com capa de acabamento injetada. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços estruturados em corpo de aço carbono ou resina de engenharia ou outro material que comprovadamente suporte os ensaios da ABNT NBR 13962:2018, de cor preta, com pintura eletrostática a pó em caso de aço carbono, carenagem injetada em polipropileno, acionado por botão, com no mínimo 5 pontos de regulagem em altura, apoia braços ergonômico e anatômico, injetado em poliuretano texturizado de cor preta,</p>			
---	--	--	--

	dotado de alma de aço, com dimensões nominais mínimas de 250 mm de comprimento por 70 mm de largura.			
TOTAL			R\$ 61.180,00	

Apresentar os documentos a seguir juntamente com a proposta comercial:

*Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.

NBR 13962 - ITENS – 11 E 13

NBR 16031 - ITEM – 12

NBR 15164 – ITEM – 10

*Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

LOTE 04 – Quadro Branco

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
16	Quadro branco magnético 200 cm x 120 cm, apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave, fabricado com aço steel branco, especial para escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de ímãs tipo ferrite ou neodímio, c/ moldura em alumínio fresado medindo 19mm frente e 17mm de espessura, cantos retos. Suporte de apagador 25cm. Composição: aço steel branco. Chapa de madeira mdf resinada 12 mm. Moldura e suporte de alumínio	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
TOTAL			R\$ 980,00	

- b) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 307/2023.
- c) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- d) O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia posterior à publicação da Autorização de Fornecimento em Órgão Oficial do Município.
- e) Todos os itens devem ter embalagem plástica com dados de identificação e procedência.
- f) O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

b) O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: PCW00645.2026-79

- c) A SEMAS objetivando a Estruturação da Rede de Unidades do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para qualificar a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional da Unidade CAP Masculino destinada a proteção de adolescentes, que por medida de proteção, foram retiradas do convívio familiar passando ao acolhimento temporário, pois estão com vínculo familiares fragilizados e/ou interrompidos.
- d) A unidade de Acolhimento Institucional Provisório - CAP Masculina está instalada temporariamente no Bairro Aribiri, em imóvel locado. Diante dos compromissos assumidos pela SEMAS frente ao Ministério Público e Vara de Infância de Vila Velha quanto reposicionamento da unidade para imóvel próprio.
- e) Ante o exposto, para tornar ainda mais acolhedor e garantir condições de convivência na unidade.
- f) Para equipar a unidade composta de 01 sala de atendimento técnico, 01 sala de convivência, 01 cozinha com Refeitório, 04 quartos, 01 sala de estudos e 02 banheiros.
- g) Com base nas articulações da Secretaria de Assistência Social foi destinação da Emenda Parlamentar na modalidade de Transferência Especial Nº 09032025-077764/2025 através da plataforma Transferegov, com natureza de despesa GND 04 - Investimento, totalizando R\$ 1.928.505,15 (hum milhão, novecentos e vinte oito mil quinhentos e cinco reais e quinze centavos), para atender a Meta 3: Aquisição de bens e equipamentos permanentes para Estruturação do Serviço de Acolhimento de Institucional - CAP Masculina no município de Vila Velha/ES, visando garantir um espaço acolhedor aos adolescentes em medida de proteção de Acolhimento Institucional.
- h) Os recurso financeiro já encontra-se disponível, tendo sido aprovado pelo Tesouro Nacional e pelo órgão de controle social o Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha e que, as relação do material permanente, atende as necessidade do espaço físico para priorizar o espaço físico acolhedor e que priorize as garantias prioritários das crianças e adolescentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- a) A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Sustentabilidade: Sempre que possível, os itens deverão observar critérios de sustentabilidade, como uso de materiais de baixo impacto ambiental, durabilidade e possibilidade de reciclagem.

- b) Da participação de consórcio, cooperativas e da subcontratação

Quanto a participação de Empresas em consórcio, informamos que para o presente objeto, optamos nesse ato pela vedação, justificando que o objeto a ser contratado, em todos os lotes, não possui complexidade para tanto. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu Art. 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

- c) Da Garantia Contratual

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única.
- b) A Contratada será responsável pela execução integral do objeto, desde da aquisição/fabricação dos itens, transporte até o local indicado, montagem/instalação dos produtos em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

- c) O fornecimento será em remessa única, a depender da necessidade da Administração Pública, formalizado por meio de Autorização de Fornecimento.
- d) Não serão aceitos materiais com garantia vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.
- e) Os itens deverão possuir certificação de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
- d) A padronização dos móveis a serem adquiridos segue critérios técnicos e normativos que garantem **qualidade, segurança, ergonomia e durabilidade**. Esse processo contribui para a **otimização dos recursos públicos**, facilita a **gestão do mobiliário** e assegura um **ambiente adequado e confortável** para servidores, funcionário e munícipes,

Condições de Entrega:

- a) O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- b) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- c) Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central da PMVV, situado a Rodovia Darly Santos, 5350 - Araçás - Vila Velha/ES - CEP: 29103-091;
- d) Os itens devem ser transportados em embalagens plásticas transparentes, limpas, íntegras, que garantam a proteção contra sujeira, umidade, insetos e roedores, garantindo assim a condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

Garantia, manutenção e assistência técnica:

- a) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- b) O material deve estar em plena garantia, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do

contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

c) As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

d) O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

e) A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

f) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

g) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

h) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

i) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

j) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

k) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

l) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

m) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de

2022).

n) Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

o) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

p) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

q) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

r) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

s) O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

t) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

u) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto:

- a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- c) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa

os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento e Forma de pagamento:

- a) O pagamento será efetuado, mediante o fornecimento do objeto, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento da Nota

Fiscal e Fatura devidamente atestada pelo órgão requisitante e/ou servidor(es) designado(s) para efetuar o recebimento do objeto.

- b) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
- c) A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

- a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Justificativa Técnica e Econômica para a Divisão em Lotes

- a) O parcelamento da solução proposta em 04 lotes distintos - por tipo de item a ser fornecido - é uma medida estratégica que visa otimizar a eficiência do processo licitatório, garantir a contratação de fornecedores especializados para cada fase do projeto e assegurar a melhor relação custo-benefício para a administração pública.
- b) O parcelamento da solução em quatro lotes distintos favorece a especialização dos fornecedores, aumenta a competitividade no processo licitatório, permite a obtenção de melhores condições contratuais para cada fase do projeto e assegura que cada etapa seja executada com o mais alto padrão de qualidade. Dessa forma, o Município de Vila Velha garante que o fornecimento, a instalação e a manutenção dos aparelhos de ar condicionado sejam realizados de maneira eficaz, segura e com maior controle sobre os resultados esperados.

8.3 Exigências de habilitação:

- a) Apresentar juntamente com a proposta comercial, a documentação comprobatória descrita abaixo, objetivando a conferência do produto com a qualidade mínima solicitada:
 - Conter marca e modelo por item;
 - Todos os relatórios de ensaio deverão ser emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro;
 - As informações constantes no(s) certificado(s) de conformidade de produto deverão ser suficientes para a correta identificação do produto e vir acompanhado de seu respectivo laudo de avaliação do produto conforme a NBR e/ou declaração de conformidade do produto certificado emitido por Organismo Certificador de produto ao atendimento da especificação do item;
 - As informações constantes no(s) certificado(s) de conformidade de produto, tais como NBR, rotulagem ambiental, deverão estar de acordo com o marca e modelo ofertado na proposta;

- O certificado de cadeia de custódia, poderá ser CERFLOR, FSC ou correlato, desde que emitido por organismo certificador credenciado. Caso apresentado certificado FSC poderá ser emitido do próprio site do organismo, no entanto, para este documento deve ter o objeto compatível ao ofertado - mobiliário institucional - não podendo ser de componentes como chapas, painéis e outros, pois trata-se de certificação de produto/mobiliário;
- As normas devem estar em sua versão mais recente;
- Toda a documentação deve ser do fabricante dos mobiliários e quadros.
- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

b) A documentação mínima exigida, objetivando avaliar a qualidade, durabilidade, resistência do produto:

- Para os itens "**cadeiras de escritório giratórias**": Certificado emitida por Organismo certificado de Produto (OCP) de acordo com a ABNT NBR 13962 e Rotulagem Ambiental, ambos emitidos por OCP com escopo acreditado no INMETRO para norma exigida.
- Para os itens "**armários para escritório**": Certificado emitida por Organismo certificado de Produto (OCP) de acordo com a ABNT/NBR 13961 e Rotulagem Ambiental, ambos emitidos por OCP com escopo acreditado no INMETRO para norma exigida.
- Para os itens "**mesas de escritório de uso geral**": Certificado emitida por Organismo certificado de Produto (OCP) de acordo com a ABNT/NBR 13966 e Rotulagem Ambiental, ambos emitidos por OCP com escopo acreditado no INMETRO para norma exigida.
- Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas para todos os itens que possuem partes metálicas com pintura eletrostática de acordo com o procedimento da OCP comprovando a resistência à corrosão em câmara de úmida de no mínimo trezentas horas com resultado d0t0 e RI0, espessura mínima 70 micrometros, aderência X0Y0, para todos os produtos que possuem partes metálicas.
- Certificado de cadeia de custódia em nome do fabricante do mobiliário como exemplo CERFLOR, FSC em validade e em atendimento ao produto ofertado, para todos os produtos que possuem partes em madeira.
- Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante dentro do prazo de validade.

8.4 Qualificação Técnica:

a) A empresa deverá apresentar no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual fique demonstrado que a licitante presta ou prestou serviços de natureza semelhante ao objeto da licitação, com boa qualidade,

devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa / órgão.

b) O atestado de capacidade técnica a que se refere o subitem anterior deverá ser apresentado, preferencialmente, em papel timbrado, contendo ainda a assinatura do representante legal; o CNPJ, telefone de contato; e-mail e endereço da pessoa jurídica pública ou privada, responsável pela emissão do certificado e data de emissão do documento.

9 MATRIZ DE RISCO

- a) A **matriz de risco** tem o objetivo de **identificar, avaliar e mitigar** os principais riscos que podem afetar a execução do contrato de aquisição dos, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.
- b) O **plano de mitigação** apresenta estratégias e ações para minimizar ou eliminar os impactos desses riscos, garantindo **eficiência, qualidade e cumprimento do contrato**.

Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
Atraso na entrega dos móveis pelos fornecedores	Média	Alto	Estabelecer prazos claros no contrato; aplicar penalidades por atraso; acompanhamento periódico do cronograma de fornecimento.
Fornecimento de produtos fora das especificações técnicas	Baixa	Alto	Definir especificações detalhadas no edital; realizar fiscalização rigorosa na entrega; exigir amostras ou certificações de qualidade.
Danos durante o transporte ou armazenamento	Média	Médio	Estabelecer responsabilidade do fornecedor pelo transporte; inspecionar os itens no recebimento; utilizar embalagens adequadas.
Falta de fornecedores interessados em determinados lotes	Baixa	Alto	Divisão da licitação em lotes distintos; divulgação ampla do edital; flexibilização de exigências técnicas sem comprometer a qualidade.
Descarte inadequado de mobiliário obsoleto	Baixa	Médio	Prever cláusulas contratuais sobre destinação adequada de móveis antigos; incentivar doação ou reciclagem.
Problemas de ergonomia ou segurança dos móveis	Baixa	Alto	Garantir que os móveis atendam normas de ergonomia e segurança; exigir certificações e testes de qualidade.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a) O custo estimado total da contratação é de **R\$ 101.440,93 (cento e um mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha.
- b) A dotação será indicada no momento oportuno do processo.

12. Responsáveis pela Elaboração

- O modelo do Termo de Referência adotado trata de Anexo da Portaria Conjunta SEMAD/PGM/ SEMCONT nº 04/2024.

Vila Velha, 26 de janeiro de 2026

Katia Mariano do Nascimento

Gerente Gestão SUAS

Rebeka Ferreira da Silva Medeiros

Coordenador de Contratos e Convênios

DECLARAÇÃO

APROVO O CONTEÚDO DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA EQUIPAR A CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO PARA O SEXO MASCULINO – CAP MASCULINO.

DESSA FORMA, À VISTA DAS INFORMAÇÕES TRAZIDAS AOS AUTOS, DECLARO O CUMPRIMENTO DOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E QUE A DESPESA ENCONTRA-SE ADEQUADA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATÍVEL COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AINDA, COM O PLANO PLURIANUAL,



ESTANDO O PRESENTE PROCESSO EM CONDIÇÕES DE DAR INÍCIO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

Leticia Goldner Valim

Secretária Municipal de Assistência Social



MANIFESTO DE
ASSINATURAS

